APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

Emenda modificativa nº ___111___/2020 ao Projeto de lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

Câmara Legislativa
FL. 692
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de cursos profissionalizantes, seminários, palestras e workshops que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a comunidade que se encontra em vulnerabilidade social, comunidade geral especialmente moradores em torno do Centro de execução.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE CLUBE DE MÃES DAS MULHERES DO BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE CNPJ: 04.430.791/0001-40

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao desenvolvimento socioeconômico e de geração de renda; em atendimento á comunidade em geral.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **ASSOCIAÇÃO DE CLUBE DE MÃES DAS MULHERES DO BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE CNPJ: 04.430.791/0001-40**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade da democratização, gerar cultura, privilegiar a inclusão social, trocas de saberes e conhecimentos, com vasta experiência no atendimento à atividades de voltadas a comunidade que se encontra em vulnerabilidade social, comunidade geral especialmente moradores em torno do Centro de execução.;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DE 21 / 12 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[1], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE CLUBE DE MÃES DAS MULHERES DO BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE CNPJ: 04.430.791/0001-40**, no valor de **R$ 500.000,00;** para fins de prestação de serviços de cursos profissionalizantes, seminários, palestras e workshops que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a comunidade que se encontra em vulnerabilidade social, comunidade geral especialmente moradores em torno do Centro de execução.

Parauapebas/PA, 09 de Dezembro de 2020.

Câmara Legislativa FL 653 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2017/2020

Francisca Ciza
(Vereadora PP)

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

Diretoria Legislativo FL 654 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.031.0001.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	15610000	R$ 500.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	02	GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECFUTIVO			
UO	0201	GABINETE DO PREFEITO			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	04.244.3004.2.019	Gestão da Coordenadoria da Juventude	3.3.50.4100	15610000	R$ 500.000,00
2 ª					
TOTAL					**R$ 500.000,00**

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2017/2020

Francisca Ciza
(Vereadora PP)